

## 2 Poupança e Investimento

### Objetivos:

- » Referir a utilização dos rendimentos: o consumo e a poupança.
- » Definir poupança e integrar a variável tempo nas decisões sobre a utilização dos rendimentos.
- » Identificar os destinos da poupança: entesouramento, depósitos e investimento.
- » Definir investimento, distinguindo formação bruta de capital fixo de variação de existências.
- » Explicar a necessidade da formação de capital numa economia e as funções do investimento.
- » Justificar a importância do investimento em inovação e em Investigação e Desenvolvimento.
- » Distinguir e identificar as formas de financiamento interno e externo: o autofinanciamento, o crédito e o mercado de títulos.
- » Definir e distinguir instituições financeiras monetárias de não monetárias e reconhece o papel das mesmas.

### 2.1 A Utilização dos Rendimentos – O Consumo e a Poupança

A atividade produtiva gera rendimentos que são repartidos pelos agentes intervenientes nessa mesma produção. Mas o que será que os proprietários de fatores de trabalho ou capital fazem a esse rendimento posteriormente? Existem duas possibilidades de aplicação desse rendimento: no consumo de bens e serviços que são produzidos na economia ou então aplicando o mesmo para utilização futura, realizando assim poupança.

Podemos definir poupança como a parte do rendimento que não foi utilizada no presente em consumo. Se uma dada sociedade consumisse todos os seus recursos num dado momento, não poderia continuar a produzir no futuro e, portanto, continuar a satisfazer as necessidades dos seus membros. Ou seja, a poupança é fundamental para garantir que, a curto/médio prazo, as necessidades das gerações futuras possam continuar a ser satisfeitas através da produção.

As instituições financeiras desempenham uma função de intermediários financeiros captando e aplicando essas poupanças, ou seja, canalizando as mesmas para o investimento, do qual falaremos mais frente.

Em termos esquemáticos, temos:

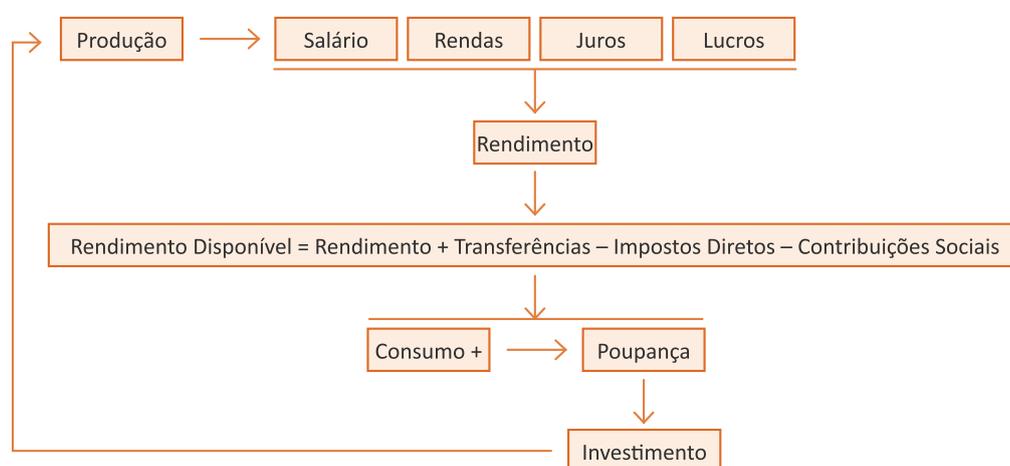


Figura 4 – A utilização dos rendimentos em esquema.

## 2.2 Os Destinos da Poupança. A importância do Investimento

Uma parte do nosso rendimento disponível destina-se a consumo e a outra a poupança. Quais os destinos dessa mesma poupança? Podem ser de três ordens: entesouramento, depósitos ou a formação de capital.

O entesouramento foi durante muitos anos uma forma das famílias, principalmente as populações rurais, guardarem dinheiro para fazer face a eventuais acontecimentos futuros, onde se limitavam a guardar o dinheiro em suas casas. Muitas destas famílias, “guardavam o dinheiro debaixo do colchão” por desconfiarem dos bancos ou por se sentirem mais seguras em caso de necessidade pois o dinheiro guardado desta forma estava mais “à mão”. Mas esta não é a forma mais segura de realizar poupança uma vez que existe sempre o perigo de roubos, e em poucos minutos ficamos sem o dinheiro acumulado, muitas vezes a custo, durante anos de vida.

Uma forma mais segura de guardar as poupanças e que é utilizada pela grande maioria das famílias, consiste nos depósitos, quer à ordem, quer a prazo, onde as poupanças são depositadas e guardadas nas instituições bancárias. A última forma de realizar poupança consiste no investimento ou na formação de capital, baseando-se na aquisição de bens de produção ou capital (a aquisição de um imóvel para instalar a empresa, a aquisição de um novo sistema operativo, de uma nova linha de produção ou outras máquinas, etc.). Como a poupança realizada anteriormente está a ser aplicada em bens cuja finalidade é a atividade produtiva, acabarão por gerar novos rendimentos e os mesmos poderão dar origem a nova poupança.

Assim, o investimento pode ser definido como o conjunto de despesas em bens e serviços de produção ou em capital que são realizadas pelas empresas, ou se quisermos analisar em termos macroeconómicos, pelo conjunto da economia. Mas deste modo o investimento torna-se um elemento essencial ao desenvolvimento de uma economia.

Se o investimento é assim tão importante para uma economia como é que se consegue fomentar este investimento? Para que haja investimento precisamos de ter poupança suficiente que seja canalizada pelo sistema financeiro para aplicação no investimento. Tal como vimos anteriormente, se uma dada sociedade consumir todos os seus recursos num dado momento, não poderia continuar a produzir no futuro e, portanto, continuar a satisfazer as necessidades dos seus membros. Por isso é que a poupança é fundamental, pois só assim se garante que, a curto/médio prazo, as necessidades das gerações futuras possam continuar a ser satisfeitas através da produção. Todavia, existem várias formas de poupança e se, por exemplo, a poupança for entesourada, não contribuirá de maneira nenhuma para essa continuidade. Daí a importância do investimento, pois é o investimento, que não existe sem a poupança, que permite a continuidade do processo produtivo.

Contudo, existem diversas formas de investimento que necessitam de ser distinguidas. Temos por um lado o investimento em bens duradouros, que como vimos são os que podem ser utilizados mais do que uma vez no sistema produtivo, e pelo outro o investimento em bens não duradouros, como as matérias-primas e subsidiárias que se destinam a ser utilizados uma única vez durante o processo produtivo.

Posto isto, temos de distinguir duas formas básicas de investimento sendo:

- Na formação bruta de capital fixo (FBCF): total das despesas realizadas em bens de produção duradouros como as máquinas, os edifícios, os terrenos, as viaturas, etc.
- Nas existências: total das despesas em bens de produção não duradouros, ou de desgaste rápido como as matérias-primas e subsidiárias utilizadas no processo produtivo. Todavia, se queremos conhecer o valor das

existências num determinado período de tempo (um ano), temos de falar da variação de existências calculada como a diferença entre as existências finais (no final do ano) e as existências iniciais (no início do ano).

Logo o investimento consiste na soma destes dois agregados:

$$\text{Investimento} = \text{FBCF} + \text{Variação de existência} = \text{FBCF} + \text{Existências Finais} - \text{Existências Iniciais}$$

Note-se porém que o investimento não é só feito em bens materiais como nas máquinas, nos edifícios, nas viaturas, ou matérias-primas. Este também pode ser realizado em bens imateriais, tais como em campanhas publicitárias, ou ações de formação, ou até mesmo programas informáticos. Ao apostar na formação dos recursos humanos, ou então na implementação de campanhas publicitárias ou de reciclagem, as empresas não estão a adquirir bens materiais, não deixando de estar a investir.

Outra forma das empresas investirem no intuito de obterem acréscimos de rendimentos passa pelos investimentos realizados nos mercados financeiros, comprando ou vendendo títulos como ações, obrigações, produtos derivados como os futuros e as opções, entre outros. Deste modo existem diferentes tipos de investimento que devem ser considerados como relevantes ao bom funcionamento da empresa.



Figura 5 – Os diferentes tipos de investimento.

Tal como existem diferentes tipos de investimento, o mesmo destina-se a múltiplas aplicações distintas, desempenhando por isso funções diversas, que por vezes se encontram inter-relacionadas. Deste modo, podemos ter:

- Investimentos de substituição se a realização de investimento servir para substituir equipamentos e/ou materiais danificados ou obsoletos.
- Investimento de modernização ou inovação se a realização do investimento permitir adquirir novas tecnologias promovendo e modernizando o processo produtivo das empresas.
- Investimento em aumentos de capacidade produtiva se a realização do investimento promover aumentos da capacidade produtiva da empresa. Por exemplo, a aquisição de um novo edifício para instalar uma nova unidade produtiva aumentando a produção, ou a aquisição de uma nova linha de montagem.

Obviamente, estes tipos de investimentos podem estar inter-relacionados pois um investimento pode ser simultaneamente de modernização ou inovação e de aumento da capacidade produtiva. Por exemplo, quando se adquire uma máquina que permite produzir o dobro das peças num menor curto espaço de tempo.

Mas se a inovação permite aumentos na capacidade produtiva, ela desempenha um papel crucial nos aumentos da capacidade produtiva da economia como um todo. De facto, o setor produtivo da economia beneficia de aumentos de produtividade tanto do fator capital como do fator trabalho, mas quando já não existem muitos ganhos acrescidos por parte destes dois a justificação que se encontra para que uma economia continue a crescer e se desenvolva passa pela aposta na inovação ou progresso tecnológico. Exemplos disso têm sido os recentes desenvolvimentos em novas tecnologias da informação que impulsionaram o crescimento dos países que desenvolveram as mesmas.

Ao longo da história temos observado múltiplos episódios que justificam a importância da inovação. Desde os primórdios da humanidade com a descoberta do fogo e da roda até à invenção da máquina a vapor, que foi o grande impulsionador da Revolução Industrial, até aos dias de hoje, existem uma série de inventos que em virtude do seu desenvolvimento e utilização na prática revolucionaram a vida em sociedade.

Este investimento em novas tecnologias é importante tanto para a vida individual das empresas como para o conjunto da economia, uma vez que impulsionam a produção. Esta inovação tecnológica está intimamente ligada à investigação científica, seja esta realizada individualmente ou por equipas de investigadores ligadas a entidades públicas ou privadas, ou seja, universidades, laboratórios e até mesmo a empresas com departamentos de Investigação e Desenvolvimento (I&D).



Figura 6 – A importância da inovação para a empresa e a economia.

Vemos assim a importância do investimento em inovação tecnológica tanto ao nível de cada empresa como ao nível do país. Estes desenvolver-se-ão tanto mais quanto mais abertos estiverem à criatividade e inovação e quanto mais nela apostarem. Atualmente a investigação é de tal forma considerada importante que podemos considerá-la como indicador de desenvolvimento de um país. O que se tem verificado é que um país é tanto mais desenvolvido quanto maior for a percentagem do seu rendimento canalizada para investigação.

### Tarefa 5:

1. Escolhe a alternativa correta:

1.1. A formação bruta de capital fixo consiste:

- a) Na aquisição de matérias-primas;
- b) No investimento de inovação e no investimento de substituição;
- c) No desinvestimento;
- d) Na despesa realizada em bens de produção duradouros.

1.2. Quando um indivíduo guarda os seus rendimentos no cofre lá em casa, diz-se que esse indivíduo está a realizar:

- a) Um financiamento;
- b) Um investimento;
- c) Entesouramento;
- d) Um depósito.

**1.3.** Quando as empresas aplicam parte da sua poupança em I&D, estão a realizar um investimento:

- a) Material;
- b) Imaterial;
- c) Em formação bruta de capital fixo;
- d) Em existências.

**1.4.** As famílias podem aplicar as suas poupanças em:

- a) Depósitos bancários e ativos financeiros;
- b) Consumo e investimento;
- c) Investimentos produtivos;
- d) Na aquisição de bens de produção.

**2.** Indica se as seguintes afirmações são verdadeiras ou falsas corrigindo as falsas.

**2.1.** Só é possível aumentar a produção e efetuar investimento se uma parte do rendimento pessoal disponível for poupada.

**2.2.** Todo o rendimento disponível é gasto em despesas de consumo.

**2.3.** A Poupança pode não assumir necessariamente a forma de dinheiro.

**2.4.** O investimento é o motor do crescimento económico.

**2.5.** O entesouramento constitui um tipo de poupança.

**2.6.** Considera-se investimento somente os respeitantes a montantes monetários.

**3.** Distingue investimento de capacidade, de investimento de substituição e de investimento de modernização, dando um exemplo de cada um destes investimentos.

**4.** Explica de que forma a inovação se torna crucial ao crescimento e desenvolvimento económico de uma economia.



### 2.3 Financiamento da Atividade Económica – Auto financiamento e Financiamento Externo

Se o investimento funciona como motor da atividade económica e se para isso é necessário que haja poupança, porque é que alguns agentes económicos conseguem realizar poupança e outros não? Isso está relacionado com a repartição desigual do rendimento, pois nem todos conseguem do seu rendimento disponível aplicar uma parte em consumo e outra em poupança. Mas será então que os agentes que não conseguem realizar poupança se vêm forçados a não realizar investimentos? A resposta é claramente não, pois existem outras famílias ou empresas que realizam poupanças superiores ao valor de investimento que efetuam permitindo criar excedentes que podem ser canalizados para outros agentes que efetuam investimento mas que não detêm poupança para o efeito. Estamos agora a falar da possibilidade de concessão e obtenção de crédito.

Vejamos de que forma as empresas se podem financiar. As empresas normalmente obtêm lucros. Uma parte desses lucros destina-se, como sabemos, a remunerar o empresário; por isso, é distribuída sob a forma de dividendos ao proprietário ou proprietários da empresa (parte dos lucros distribuídos). O lucro restante (lucros não distribuídos) permanece na empresa e, juntamente com as amortizações constitui a poupança da empresa, pois é a parte do lucro que se destina a ser reinvestida na empresa para novos projetos de investimento. Nestas situações falamos de auto financiamento ou financiamento interno, o que é equivalente a afirmar que a empresa detém capacidade de financiamento.

Quando essa poupança não é suficiente, a empresa pode sempre recorrer a financiamento externo.

O financiamento externo pode ser obtido recorrendo a instituições de crédito (financiamento externo indireto) ou através da venda de títulos em mercado bolsista (financiamento externo direto). Uma das principais formas de financiamento externo indireto consiste no crédito bancário concedido pelo setor bancário de um país. Mas o setor bancário é só uma parte de um setor mais vasto que se designam de instituições financeiras. As instituições financeiras são intermediárias entre a procura e a oferta de fundos financeiros, incluindo tanto as monetárias como as instituições financeiras não monetárias. Enquanto as primeiras aceitam depósitos e concedem créditos criando assim moeda, as segundas limitam-se a conceder crédito, não aceitando depósitos e por isso não são geradoras de moeda na economia.

Ao concederem-se créditos estamos a trocar moeda por ativos financeiros, representando isto um compromisso de reembolso da dívida numa data futura a que acresce o juro, sendo esta a remuneração do credor. A taxa aplicada para o cálculo do juro é o preço que se paga por pedir emprestado o dinheiro. Num crédito existe também a possibilidade de incumprimento por parte do devedor, pelo que o credor pode exigir garantias reais (afetação de bens do devedor ou a existência de fiadores) como forma de garantir a devolução do dinheiro e do juro, na data e condições acordadas.

## Instituições Financeiras Monetárias

### 1) Os bancos

Os bancos funcionam como intermediários entre a procura e a oferta de financiamento, desempenhando funções específicas de acordo com diversas operações. Por um lado temos as operações passivas que correspondem à captação de poupança, normalmente sobre a forma de depósitos bancários à ordem ou a prazo. A diferença entre os dois prende-se com a liquidez. Nos depósitos à ordem o dinheiro fica disponível para utilização do seu detentor quando assim o desejar. Nos depósitos a prazo, o dinheiro fica indisponível durante um determinado período de tempo sobre o qual incide o juro. Poderão sempre levantar o dinheiro anteriormente ao prazo final estabelecido mas a contrapartida será a perda de juro. Falar da obtenção de crédito junto da instituição bancária corresponde às operações ativas. Neste caso é o banco que recebe o juro sobre o empréstimo concedido.

Para além de receberem poupança e concederem crédito, os bancos comerciais desempenham uma outra função importante para a economia que consiste na criação de moeda. A moeda criada neste processo de intermediação designa-se por moeda escritural ou bancária (pois há a concessão de novos empréstimos que voltam a ser aplicados). Esta forma de criação de moeda por parte das instituições bancárias designa-se por multiplicador de crédito (cria-se moeda sem que seja verificado um aumento na quantidade de notas e moedas em circulação).

Todavia se houver criação de moeda superior face aos bens e serviços produzidos numa determinada economia, poderá ocorrer um aumento generalizado dos preços, ou seja, a ocorrência de inflação. Para controlar estes excessos do ciclo económico o Banco Central pode intervir na economia, manipulando a taxa de reservas obrigatória (taxa de reservas de caixa) para conseguir controlar a criação de moeda por parte dos bancos.

Para além de serem intermediários financeiros no processo de depósitos e de concessão de créditos os bancos participam na emissão e colocação de valores imobiliários, guardam e administram valores mobiliários, efetuam

pagamentos de diversos tipos de serviços como a eletricidade e o telefone, emitem e gerem meios de pagamento como os cartões de crédito e débito, bem como efetuam consultoria em diversas áreas, sendo assim múltiplas as funções desempenhadas pelas instituições bancárias.

As diferentes modalidades ou classificações de crédito dependem do critério utilizado para a sua classificação.

Quanto à finalidade:

- Crédito ao consumo – Destinado às famílias, para que estas possam adquirir bens de consumo duradouros como a compra de habitação, automóvel, eletrodomésticos, férias, etc.. Normalmente são os próprios bens a garantia do pagamento.
- Crédito à produção – Concedido a empresas, dividindo-se em crédito ao funcionamento se for destinado ao suprimento de dificuldades de tesouraria (como o pagamento de salários) e crédito de financiamento se for destinado ao investimento.

Quanto à duração:

- Curto prazo – Para prazos de pagamento inferiores a um ano.
- Médio prazo – Para prazos de pagamento entre 1 a 5 anos.
- Longo prazo – Para prazos de pagamento superiores a 5 anos.

Quanto ao tipo de beneficiário:

- Crédito público – Quando o beneficiário do crédito ou devedor é o próprio Estado, onde se incluem as empresas públicas.
- Crédito privado – Se o empréstimo é efetuado a famílias ou empresas privadas.

Quanto à origem:

- Crédito interno – Se for concedido por organizações que operam no território nacional.
- Crédito externo – Se for concedido por organizações estrangeiras.

Ao financiar empresas através do crédito conseguimos estimular a produção e assim contribuir para o crescimento económico. Mas o crédito tem sido cada vez mais destinado às famílias sobre a forma de crédito ao consumo pois para alguns é a única forma de adquirir bens, nomeadamente habitação, que de outra forma não teriam capacidade por exigirem elevado investimento inicial. Assim, funcionando como estímulo à produção o crédito funciona também como estímulo ao consumo, tornando-se uma ferramenta indispensável no crescimento e desenvolvimento das economias.



A entidade principal das instituições financeiras monetárias, coordenando todo o sistema bancário, sendo o banco dos bancos, é o Banco Central.

## 2) Banco Central

Pela análise do texto 1, sobre o Banco Central Timorense, constatamos que a função principal deste banco é a emissão de moeda, a definição da política monetária e a garantia da estabilidade e credibilidade do sistema financeiro, já que tanto financia as outras instituições bancárias como fiscaliza as suas atividades.

### “ Texto 1: O que fazemos...

A Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste conduz políticas com o objetivo de alcançar e manter a estabilidade interna dos preços. Subordinada a este objetivo primário a ABP fomenta a liquidez e solvência de um sistema bancário e financeiro estável baseado no mercado, executa a política cambial de Timor-Leste, promove um sistema de pagamentos seguro, válido e eficiente e apoia as políticas económicas gerais do governo de Timor-Leste.



O ABP desempenha as funções de autoridade monetária. De acordo com a Constituição será substituída pelo Banco Central de Timor-Leste. A ABP desfruta de autonomia legal, operacional, administrativa e financeira. Opera com os padrões mais elevados de transparência e responsabilidade

O sucesso da ABP como instituição líder na formação institucional e de capacidades está expressa na sua declaração de missão: ser um banco central equipado com uma equipa profissional que luta para melhorar continuamente a qualidade dos nossos serviços aos nossos parceiros de atividade mantendo um sistema monetário que permita uma baixa taxa de inflação; assegurar que os sistemas de pagamentos sejam eficientes e eficazes; promover um sistema seguro e credível de instituições financeiras; disponibilizar informação sobre as suas áreas de atividade; realizar pesquisas e análises económicas válidas; desenvolver as capacidades técnicas e organizativas necessárias.

<http://www.bancocentral.tl/>

## 3) Outras instituições monetárias (OIM)

No que respeita aos outros bancos (OIM), podemos distinguir um grupo de bancos mais ou menos generalistas que se dirigem a todos os segmentos de mercado, que têm um elevado número de balcões espalhados por todo o país e que, além de captarem depósitos e concederem crédito para diversos fins e entidades, prestam também um sem-número de serviços aos seus clientes (os bancos comerciais).

Todavia, existem dentro destas OIM outro tipo de bancos já mais especializados. Dentro destes temos os bancos de investimento e os de poupança. Os bancos de investimento concedem crédito de médio e longo prazo, especialmente para empresas, podendo também prestar apoio nas áreas de gestão e administração de ativos financeiros tanto a empresas como a particulares. Já os bancos de poupança exercem funções entre os dois tipos de bancos estudados (comerciais e de investimento), pois também concedem crédito de médio e longo prazo, muitas vezes para áreas específicas da economia, como o setor primário (agricultura).

## Instituições financeiras não monetárias

O que distingue as instituições financeiras monetárias das não monetárias é a capacidade de as primeiras, por aceitarem depósitos e concederem crédito, criarem moeda, enquanto as segundas se limitam a conceder crédito, dado que por não receberem depósitos acabam por não criar moeda.

### 1) Sociedades de locação financeira (leasing)

Num contrato de locação financeira, o locador (a empresa de leasing) cede temporariamente ao locatário (pessoa ou empresa) o uso de um determinado bem, mediante o pagamento de uma renda, por um determinado prazo. Findo esse prazo o locatário tem a opção de comprar o bem por um valor residual. Normalmente associadas a bancos comerciais, as empresas de leasing apresentam algumas vantagens relativamente aos tradicionais empréstimos bancários. Uma dessas vantagens é o facto de não serem exigidas garantias especiais, o que facilita a celebração dos contratos. No entanto, também apresenta desvantagens para a empresa, porque, como o equipamento não lhe pertence, sendo simplesmente alugado, este não aparece no balanço da empresa, passando para o exterior uma imagem subavaliada da empresa.

### 2) Sociedades de factoring

As sociedades de factoring (a empresa fator) são empresas que adquirem às empresas industriais e comerciais (as empresas aderentes) créditos de curto prazo (nomeadamente, dívidas de clientes), adiantando assim a estas últimas o pagamento das suas dívidas de clientes, mediante o pagamento de uma comissão. Quando uma empresa industrial ou comercial está com risco de cobrança, precisa que lhe sejam antecipados pagamentos ou se já tem elevados custos administrativos no controlo das suas dívidas, pode sentir necessidade de recorrer a estes contratos de factoring.

### 3) Sociedades de capital de risco

As sociedades de capital de risco promovem o investimento, normalmente o investimento de inovação tecnológica, por parte de outras empresas. Dado que este tipo de projetos é muito arriscado e os bancos conservadores (preocupando-se com a rentabilidade de curto prazo, com as garantias dadas, entre outros), projetos deste tipo estariam à partida “condenados”. As sociedades de capital de risco não concedem empréstimos mas participam temporariamente no capital da empresa que promove o projeto de investimento. Deste modo, também não há encargos com a dívida, tornando-se uma vantagem para a empresa promotora do projeto.

Quando o financiamento prescindir da utilização de intermediários designa-se por financiamento externo direto. Mas, quais os tipos de financiamento externo existentes?

Neste caso, as empresas captam diretamente as poupanças, através da colocação de títulos no mercado. Este mercado onde os títulos são transacionados chama-se mercado de títulos. Os mercados de títulos subdividem-se em dois tipos de mercados diferentes: o mercado primário e o mercado secundário de títulos.

No mercado primário os títulos mobiliários são colocados para transação pela primeira vez. Isto é, são emitidos títulos que ainda não foram cotados em bolsa. As empresas financiam-se neste mercado vendendo os títulos que emitem pela primeira vez. No mercado secundário, também conhecido como bolsa de valores, são transacionados os títulos que já passaram pelo mercado primário, ou seja, aqueles que já estão a ser cotados em bolsa.

São inúmeros os títulos transacionados, mas entre eles destacam-se as ações e as obrigações. As ações são títulos que representam o direito de propriedade sobre uma parte do capital de uma sociedade anónima (S.A.),

ou seja, conferem aos seus detentores (os acionistas) o direito a usufruir de uma parte dos lucros distribuídos, que será proporcional ao número de ações que os mesmos detêm, bem como o direito de participar nas assembleias-gerais da empresa.

A qualquer momento o acionista pode vender as suas ações e assim realizar mais ou menos valias, pois a cotação das ações resulta da diferença do valor da oferta e da procura em cada momento no tempo. Se o preço de venda das ações for superior ao preço de compra então o acionista realiza uma mais-valia. Se vende a um preço inferior ao de aquisição então terá uma menos-valia.

O outro título mais comum é designado por obrigação, que podem ser emitidas tanto pelo Estado (considerando as empresas públicas neste grupo) como pelas empresas privadas. As obrigações são títulos representativos da dívida, ou seja, quando se adquire uma obrigação estamos a adquirir uma fração da dívida da entidade que as emitiu. Normalmente estas obrigações oferecem um juro periódico (que se designa por cupão) e um valor de reembolso na data de maturidade das mesmas, para compensar o investidor.

A principal diferença entre as obrigações e as ações é que no caso das ações o seu detentor acaba por ser sócio da empresa, enquanto nas obrigações, os seus detentores são simplesmente credores da empresa, não tendo direito ao recebimento de lucros. Todavia, no caso de falência, os obrigacionistas são os primeiros a serem chamados para receber os valores em dívida, se tal for possível.



### Tarefa 6:

1. Qual é a principal diferença entre financiamento interno e externo?
2. O que entendes por operações ativas e operações passivas?
3. Distingue instituições financeiras monetárias de não monetárias.
4. Diz se as seguintes afirmações são verdadeiras ou falsas, corrigindo as falsas:
  - 4.1. Só o sistema bancário cria moeda;
  - 4.2. As sociedades de leasing não concedem empréstimos mas criam moeda;
  - 4.3. O financiamento externo pode ser obtido por via de crédito e emissão de títulos;
  - 4.4. O mercado onde se transacionam títulos admitidos em bolsa é o secundário;
  - 4.5. O crédito concedido a uma família para ir de férias designa-se por crédito ao consumo;
  - 4.6. Recorrer ao crédito significa obter financiamento interno;
  - 4.7. Emitir obrigações é equivalente a autofinanciamento;
  - 4.8. O crédito às empresas é sempre de longo prazo.
5. Quais as principais funções do Banco Central?
6. Porque existe criação de moeda durante a concessão de novos empréstimos?